

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 144/2024

PORTARIA Nº 144/2024

Dispõe sobre o expediente, no dia que especifica, no âmbito interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Carla Simone Gomes de Lima, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 22 da Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 73 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO que o calendário anual prevê a segunda-feira, dia 24 de junho do corrente ano, como sendo o dia dedicado a São João, dentro dos festejos religiosos e culturais do mês de junho, especialmente na região nordeste do país; CONSIDERANDO que o Decreto Executivo 028/2024-GP/PMSJM, de 10 de junho de 2024, do Poder Executivo Municipal, dispõe que, em razão dos festejos juninos do “XXXIV São João em São José”, a segunda-feira, dia 24 de junho de 2024, é ponto facultativo nas repartições públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna ponto facultativo, no âmbito interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, a segunda-feira, dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2024, dentro dos festejos juninos do “XXXIV São João em São José”.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto nesta Portaria as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 20 de junho de 2024.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Vereadora

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima

**Código Identificador:** 33052302

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/06/2024.

EDIÇÃO 1927. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>